PORTARIA Nº. 62/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"DESIGNA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ata deliberativa nº 01 do órgão colegiado da gestão democrática escolar;

CONSIDERANDO a excepcionalidade das circunstâncias e a temporariedade das medidas necessárias ao andamento da educação e à execução da Gestão Escolar em caráter precário;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.488 de 23 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **ORIDES DOMINGOS PARIZOTTO**, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, com acréscimos previstos em Lei (Anexo IV da Lei Complementar nº 60/2001) em caráter interino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/março/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração